



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVOLUCRO DE PLÁSTICO DE Nº 142096RC DE 00142096RC VERIFICAÇÃO POSTAL CONTRATO 577668

PROFESSORES E EDUCADORES PRETENDEM

UM PRIMEIRO E CLARO SINAL DE MUDANÇA

Nos últimos 4 anos, os professores e educadores portugueses lutaram, como nunca, pela dignificação da sua profissão e pela valorização do seu estatuto profissional. Apesar da luta e das propostas apresentadas pelas suas organizações sindicais não foi esse o sentido dado às duas revisões da carreira efectuadas, com o Ministério da Educação a impor as suas soluções.

Entretanto, na sequência das eleições legislativas de Setembro, foi criado um novo quadro político, havendo, hoje, uma clara maioria parlamentar constituída pelos partidos que assumiram compromissos com os professores, tendo o próprio PS reconhecido erros cometidos na Educação.

Neste novo quadro, tendo em conta estes compromissos e a necessidade de garantir o bom funcionamento das escolas e um clima de tranquilidade, há muito perdido, os professores e educadores consideram indispensável, no plano imediato:

1. Suspender o actual modelo de avaliação do desempenho, ficando as escolas dispensadas de fixar o calendário para o novo ciclo avaliativo;
2. Garantir que nenhum professor será penalizado na avaliação referente ao primeiro ciclo avaliativo pelo facto de não ter entregado proposta de objectivos individuais;
3. Considerar nulos os efeitos previstos para os concursos pela atribuição das classificações de Excelente e Muito Bom;
4. Abrir um novo processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente que garanta, nomeadamente, a eliminação da divisão da carreira em categorias, a substituição do modelo de avaliação e a abolição das quotas;
5. Reorganizar os horários dos professores, com incidência, ainda este ano, na sua componente não lectiva, corrigir abusos e repor a legalidade;
6. Garantir a realização de um novo concurso nacional de professores já no próximo ano lectivo, com o número de vagas de quadro adequado às necessidades e repondo o modelo de colocações cíclicas para efeitos de contratação;
7. Garantir os direitos sindicais e a liberdade do seu exercício, designadamente no que concerne a participação em reuniões e o respeito pela autonomia de organização dos Sindicatos.

www.fenprof.pt

COM A FENPROF, OS PROFESSORES E EDUCADORES SERÃO MAIS FORTES NA LUTA PELOS SEUS JUSTOS OBJECTIVOS!



FENPROF • Rua Fialho de Almeida, 3
1070-128 LISBOA

JORNAL DA FENPROF

Federação Nacional dos Professores
Director: Mário Nogueira | n.º 236 | Mensal | Novembro 2009 | 0,50 Euros

Horários de trabalho

Ou ages, ou aceitas a sobrecarga!

Pág. 16



■ **LEI SINDICAL**
Em defesa dos direitos sindicais

Pág. 13

■ **CONCURSOS**
O último embuste da equipa de Lurdes Rodrigues

Pág. 14